

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**EXTRATO DA ATA DA 1210ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 22 DE JULHO DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.**

**Local:** Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.<sup>a</sup> Zélia Saraiva Lima, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dra. Teresinha de Jesus Marques e Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro e Dra. Clotildes Costa Carvalho, em razão de férias e Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

**HAVENDO QUÓRUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.**

**1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14º DE JULHO DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.**

**2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

2.1 Requisição nº 04/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: relatório contendo informações sobre alunos matriculados, merenda escolar, frequência e movimento escolar de 2008, quadro de professores, lista de materiais escolares exigidos, etc. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 002/2016 (SIMP nº 000051-150/2016). Origem: Promotoria de Demerval Lobão. Assunto: Verificar a regularidade no atendimento ambulatorial especializado realizado no hospital estadual João Luiz de Moraes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.3 Procedimento Investigatório Preliminar nº 011/2014 (SIMP nº 000242-150/2016). Origem: Promotoria de Demerval Lobão. Assunto: Irregularidades no Conselho de Controle Social e Acompanhamento do FUNDEB em Lagoa do Piauí. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4 Procedimento Administrativo nº 227/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 08/2015. Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no funcionamento da granja localizada próximo ao Hospital Marcolino Barbosa. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro).**

2.6 Requisição nº 04/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: relatório contendo informações sobre alunos matriculados, merenda escolar, frequência e movimento escolar de 2008, quadro de professores, lista de materiais escolares exigidos, etc. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.7 Inquérito Civil Público nº 05/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apurar possíveis irregularidades no gerenciamento e no funcionamento do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria da Atenção Básica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.8 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 13/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Gilbués. Assunto: Ausência ou intempestividade do encaminhamento dos balancetes mensais à Câmara Municipal de Gilbués, no período de janeiro de 2012 a agosto de 2012. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.9 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 011/2014 (SIMP nº 000010-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.10 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 27/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar suposta irregularidade na garantia do

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

direito constitucional à saúde, consistente na negativa de fornecimento do medicamento insulina *lantus*. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro).**

2.11 Requisição nº 04/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: relatório contendo informações sobre alunos matriculados, merenda escolar, frequência e movimento escolar de 2008, quadro de professores, lista de materiais escolares exigidos, etc. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.12 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2014 (SIMP nº 000015-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município de São Raimundo Nonato, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.13 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06/2014 (SIMP nº 000416-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da DENGUE exigida no Programa Nacional de Controle da Dengue (art. 2º da Portaria SVS MS 29/2006) no âmbito do município investigado, em todos os eixos: controle do vetor, vigilância epidemiológica, assistência, gestão, comunicação e mobilização. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Leonardo Dantas Cerqueira Monteiro. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.14 Notícia de Fato 2016-70/JUNHO (SIMP nº 000062-025/2016). Origem: 44ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: possíveis irregularidades na nomeação de candidatos aprovados no concurso da Guarda Municipal de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Fernando Ferreira dos Santos. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.15 Procedimento Preparatório nº 022/2016. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades acerca da realização de exame somatomedina C-IGF-1 (Curva de OH após Clodina) para paciente com deficiência no crescimento. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro).**

2.16 Notícia de Fato nº 000476-166/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: modalidade/limite/dispensa/inexigibilidade (Lei 8.666/93 – art. 20 a 26). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

### **3) JULGAMENTO DE PROCESSOS**

**Os processos de relatoria do Dr. Aristides Silva Pinheiro foram retirados de pauta, em face da ausência justificada da Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Corregedora-Geral Substituta, com exceção do processo inserido no item 3.1.10.**

**3.1 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro).**

3.1.1 Procedimento Administrativo nº 04/2016. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Requerimento de Remoção, por Permuta, apresentando pelos Promotores de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa e Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro).** Constatado que o voto está apócrifo, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, determinou o adiamento do julgamento. Contudo, após contato mantido com a Corregedora-Geral Substituta para assinatura do voto, o Egrégio Conselho Superior revogou o adiamento e incluiu novamente em pauta o Processo Administrativo nº 04/2016, tendo sido designado o Dr. Hosaías Matos de Oliveira para leitura do voto. Relatório. Processo instruído com certidões de que nenhum dos pleiteantes integra o 1º quinto constitucional da lista de antiguidade, certidões de que não se encontram a menos de um ano de se submeter à aposentadoria compulsória, bem como de que não estão em gozo de licença e nem na iminência de serem exonerados. Voto pelo deferimento da remoção por permuta. **Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumentou que os Promotores de Justiça atendem à Resolução nº 03/2007, votou pela aprovação. Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a remoção, por permuta, dos Promotores de Justiça Joselisse Nunes de Carvalho Costa e Ruszel Lima Verde Cavalcante, da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina e 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Aprovada a realização da posse no gabinete do Procurador-Geral de Justiça.**

3.1.2 Notícia de Fato SIMP nº 000017-004/2015. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: averiguação de condições de abertura do estádio Lindolfo Monteiro. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Gladys Gomes Martins de Sousa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.3 Inquérito Civil nº 10/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriapiri. Assunto: denúncia objeto do ofício SENATEPI nº 350/2014, dando conta de possível demissão arbitrária em desfavor do servidor Michell Lucilane dos Santos Holanda, cometida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, contrariando decisão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD nº 02/2013, em afronta aos princípios constitucionais da legalidade e da impessoalidade, assim como à Lei de Improbidade Administrativa (art. 11, caput e inciso I, Lei 8.429/92). Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.4 Procedimento Administrativo SIMP nº 000011-089/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: maus-tratos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.5 Processo Administrativo nº 12/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: acordo extrajudicial (guarda unilateral ou compartilhada/pensão etc.), em data a ser designada por esta promotoria de justiça, visando ao melhor interesse e à proteção integral das menores. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.6 Inquérito Civil Público nº 01/2015. Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: verificar e acompanhar o planejamento e a execução das ações de prevenção e controle da “dengue”, exigidas no Programa Nacional de Controle de Dengue. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.7 Inquérito Civil Público nº 03/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Conceição do Canindé. Assunto: investigar denúncia de possível irregularidade no Processo Seletivo n. 1/2015, para fins de preenchimentos de cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação e para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM Campo Saberes da Terra, no município de Conceição do Canindé, bem assim para acompanhar a realização do teste seletivo em referência. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Rafael Maia Nogueira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.8 Procedimento Preparatório nº 154/2014 (SIMP nº 000088-030/2014). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: apurar irregularidades na negativa de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

realização ou custeio dos exames de TESTE DE ESTÍMULO DE GH APÓS CLONIDINA (0', 30', 60', 90') e ISF1. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.9 Procedimento Preparatório nº 38/2015 (SIMP nº 000018-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta irregularidade na composição do Conselho Escolar do CEMTI João Henrique de Almeida Sousa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.10 Inquérito Civil Público nº 013/2015. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades da Unidade de Pronto Atendimento do Hospital de Urgência de Teresina – HUT. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.11 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 09/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Apurar a prática, em tese, de ato de improbidade administrativa por parte do gestor municipal de Porto Alegre-PI, referente à edição de Decreto Expropriatório nº 06/05, em 06 de maio de 2005. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.12 Processo Administrativo nº 209/2015 (SIMP nº 000233-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão Psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

3.1.13 Notícia de Fato nº 001/2016 (SIMP nº 000038-189/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI. Assunto: Apurar irregularidades na contratação da empresa “Norte e Sul Alimentos Ltda.” e na manutenção de tais pactuações com as Prefeituras Municipais de Curalinhos e Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes (substituindo o Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro). Retirado de pauta.**

**3.2 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.1 Procedimento Administrativo nº 018/2014 (SIMP nº 000122-189/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Procedimento destinado a acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado nos autos do PPIC nº 002/2014. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Demonstração de cumprimento do TAC. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Procedimento Administrativo nº 01/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Acompanhar o processo de escolha do Conselho Tutelar de Antônio Almeida/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Transcurso do processo eleitoral com lisura. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 04/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Apurar as responsabilidades do então Prefeito do município de Porto Alegre-PI referente a possível edição de ato de convocação/nomeação de candidato aprovado em concurso sem possuir os requisitos necessários. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Irregularidade não comprovada. Inexistência de fundamento para propositura da ação civil pública. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 01/2005. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Acompanhar e fiscalizar o planejamento, a execução orçamentária, prestação de contas e a organização administrativa municipal da Câmara Municipal de Antônio Almeida. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Incidência da prescrição. Paralisação da investigação durante onze anos. Juntada da documentação pela Câmara Municipal, sem a análise em face da consumação da prescrição. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumenta a paralisação do trâmite do procedimento por longo período e sugere a edição de recomendação determinando que todos os membros do MP, ao se afastar do exercício das funções, repasse ao sucessor e ao Conselho Superior do Ministério Público, a relação dos procedimentos administrativos em trâmite

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

na Promotoria de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento e aprovou a expedição da recomendação, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Processo Administrativo nº 167/2013 (SIMP nº 000151-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Não localização das vítimas e das denunciadas com base apenas em informação do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. Não esgotadas todas as possibilidades de diligências. Promoção de arquivamento não homologada. Voto do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes para que o julgamento seja convertido em diligência para realização dos atos imprescindíveis à decisão, nos termos do § 4º, inciso I, do art. 10, da Resolução CNMP nº 23/2007. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a realização de diligências complementares, com designação de outro membro do Ministério Público para atuação, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Processo SIMP nº 000245-166/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Dano ao erário. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Equívoco no balancete. Inexistência de irregularidade. Ausência de dano ao erário. Inexistência de ato de improbidade administrativa. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**Antecipada a solenidade de posse da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II.**

**Os processos de relatoria da Conselheira Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, inseridos nos itens 3.3.1 a 3.3.6 foram retirados de pauta, em face da ausência justificada.**

### **3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes**

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 013/2016 (SIMP nº 000054-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Inclusão de Deonildes dos Santos Franco no Programa “Minha Casa, Minha Vida”. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.3.2 Processo Administrativo nº 210/2013 (SIMP nº 000145-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão psicológica e abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.3.3 Inquérito Civil nº 022/2010 (SIMP nº 000082-172/2015). Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – poluição ambiental – poluição sonora. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.3.4 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 002/2015 (SIMP nº 000140-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar denúncia sobre mudança de trajeto do transporte escolar em Paulistana/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.3.5 Procedimento de Investigação Preliminar nº 05/2005. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Constatar a existência de decreto de Estado de Emergência ou Calamidade Pública no ano de 2004 referente ao município de Antônio Almeida-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.3.6 Procedimento de Investigação Preliminar nº 007/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI. Assunto: Aplicação dos recursos hábeis a implantação do Programa “Escola Acessível”. Declínio de atribuições – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

#### **3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.1 Procedimento Preparatório nº 45/2014 (SIMP nº 000044-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na dupla marcação de consulta efetuada por clínica prestadora de serviço do SUS. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Descredenciamento da clínica da rede. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 43/2016 (SIMP nº 000078-034/2016). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mercado do Vale do Gavião. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Relator: Dr.**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades não constatadas no procedimento de distribuição dos boxes do Mercado Municipal do Vale do Gavião em Teresina – PI. Procedimento realizado regularmente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 000001-035/2016. Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar fatos referentes a procedimento perpetrado pelo Conselheiro Tutelar da Zona Leste (IV Conselho) DJAN MOREIRA. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Ausência de rubrica e numeração das páginas. Desacordo com Recomendação nº 001/2011 do CSMP. Necessidade de cumprimento de todos os atos e termos processuais do Procedimento Administrativo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos para diligências a fim de que sejam suprida a ausência de rubrica e numeração das páginas, nos termos do voto do Relator.**

3.4.4 Procedimento Administrativo nº 03/2005. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Acompanhar e fiscalizar o planejamento orçamentário, a execução orçamentária, a prestação de contas e a organização administrativa municipal da Prefeitura de Porto Alegre-PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Procedimento sem movimentação por mais de onze anos. Perda do objeto pelo decurso do tempo. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.5 Processo Administrativo nº 184/2015 (SIMP nº 000184-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Impossibilidade de localização do endereço informado. Denúncia encaminhada por intermédio do Disque Direitos Humanos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Procedimento de Investigação Preliminar nº 012/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil-PI. Assunto: Apurar irregularidades na contratação da empresa “Norte e Sul Alimentos Ltda.” e na manutenção de tais pactuações com as Prefeituras Municipais de Curalinhos e Monsenhor Gil. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não foram constatadas irregularidades na contratação da empresa “Norte

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

e Sul Alimentos LTDA” e na manutenção de tais pactuações com as prefeituras municipais de Monsenhor Gil – PI e Curralinhos – PI. Não há indícios de que os prefeitos municipais de Monsenhor Gil e Curralinhos desrespeitaram a legalidade ou violaram o dever de lealdade ' 'com a Administração Pública, uma vez que os contratos firmados com a empresa investigada foram rescindidos e os pagamentos à mesma foram sustados. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

### **3.5 Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

3.5.1 Procedimento Preparatório nº 23/2016 (SIMP nº000035-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de suposta baixa qualidade do transporte escolar fornecido aos alunos da Escola Municipal Marcílio Flávio Rangel. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** A relatora solicitou o adiamento do julgamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o pedido de adiamento do julgamento, determinando a inclusão automática na pauta da próxima sessão.**

3.5.2 Procedimento Investigatório Preliminar nº 021/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Monsenhor Gil. Assunto: Apurar a lisura no procedimento licitatório correspondente à Carta Convite nº 002/2015. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Rita de Cássia de Carvalho Rocha Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Apresentação das cartas convites. Nenhuma das firmas compareceu ao certame. Licitação deserta. Homologação de segunda chamada e realização de nova licitação. Repetição do certame, novamente declarado deserto. Aquisição de 900 (novecentos) botijões de gás. Necessidade de diligências complementares. Promoção de arquivamento não aprovado. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes argumentou a necessidade de devolução para diligências complementares, nos termos do § 4º, inciso I, do art. 10, da Resolução CNMP nº 23/20007. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento determinando a realização das seguintes diligências: proceder à inquirição de representantes das empresas para prestar informações e para insistência na requisição, sob pena das sanções legais, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.5.3 Processo Administrativo nº 196/2015 (SIMP nº 000220-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Adotadas as providências legais quanto ao caso. Denúncia encaminhada por intermédio do Disque 100. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Processo Administrativo nº 107/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão psicológica e abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Adotadas as providências legais quanto ao caso. Não localização do endereço indicado na denúncia. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 038/2015 (SIMP nº 000057-189/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Colheita de informações e documentos referentes à acumulação irregular de cargos públicos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Ausência de provas suficientes. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6 Procedimento Administrativo nº 02/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Antônio Almeida. Assunto: Acompanhar o processo de escolha do Conselho Tutelar de Porto Alegre/PI. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Gerson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Recomendação expedida pela Promotoria de Justiça solicitando informações e determinando orientações para o processo de escolha dos conselheiros tutelares. Atendidas as determinações pertinentes e realizada a eleição com observância aos parâmetros legais. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.7 Procedimento Investigatório Preliminar nº 04/2014. Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: apuração de denúncia feita junto à Ouvidoria do Ministério Público do Piauí concernente a irregularidades em processo seletivo simplificado promovido pelo Município em fevereiro do corrente ano. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Marques.** Programa “BRASIL ALFABETIZADO” custeado por recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Declínio de atribuições ao Ministério Público Federal. Encaminhamento dos autos ao Ministério Público Federal. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, acolheu o declínio de atribuições e remessa dos autos ao**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Ministério Público Federal para apuração de eventuais irregularidades, nos termos do voto da Relatora.**

**4) EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR ADIOU A PAUTA DO ITEM 4.1, TOMOU CONHECIMENTO POR ITENS 4.2 E 4.3 E DELIBEROU O ITEM 4.4:**

**4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério Público.**

4.1.1 Ofício nº 1115/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na 37ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI.

4.1.2 Ofício nº 1118/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Visita de Inspeção realizada na Promotoria de Justiça de Bocaina-PI.

4.1.3 Ofício nº 1116/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Francisco Santos-PI.

4.1.4 Ofício nº 1117/2016 – CGMP/PI, encaminhando relatório da Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Itainópolis-PI.

**4.2 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.**

4.2.1 Memorando nº 343/2016, comunicando a suspensão e adiamento de férias de membros.

**4.3 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações**

4.3.1 Memorando nº 044/2016, oriundo da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 42/2015 em Inquérito Civil Público.

4.3.2 Ofício nº 153/2016-3ª PJ, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, comunicando o arquivamento do Inquérito Civil em razão da interposição de Ação Civil Pública.

4.3.3 Ofício nº 79/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 09/2014.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.4 Ofício nº 75/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 05/2014.

4.3.5 Ofício nº 76/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 06/2014.

4.3.6 Ofício nº 77/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 07/2014.

4.3.7 Ofício nº 81/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 12/2014.

4.3.8 Ofício nº 80/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 11/2014.

4.3.9 Ofício nº 78/2016, oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, comunicando a prorrogação do Inquérito Civil nº 08/2014.

4.3.10 Ofício 29ª PJ nº 0906/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a transformação do Procedimento Preparatório nº 83/2015 no Inquérito Civil público nº 009/2016.

4.3.11 Ofício 32ª P.J. Nº 175/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado no bojo da Notícia de Fato SIMP nº 000018-004/2016, instaurada para apurar a segurança dos consumidores no evento "Cidade Junina".

4.3.12 Ofício 32ª P.J. Nº 176/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta, firmado no bojo do Procedimento Preparatório nº 04/2016 SIMP nº 000009-004/2016, instaurado para apurar irregularidades consistentes em cláusulas abusivas nos contratos de adesão utilizados pela CONSTRUTORA RIVELLO.

4.3.13 Ofício n. 19/2016-PJS, oriundo da Promotoria de Justiça de Socorro do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público n. 02/2016.

4.3.14 Ofício n. 18/2016-PJS, oriundo da Promotoria de Justiça de Socorro do Piauí, comunicando a instauração do Inquérito Civil Público n. 01/2016.

#### **4.4 Outros**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.4.1 Ofício 32ª P.J. Nº 177/2016, oriundo da 32ª Promotoria de Justiça de Teresina, com agradecimentos da Promotora de Justiça Maria das Graças do Monte Teixeira ao voto de pesar aprovado pelo Conselho Superior, na 1207ª Sessão Ordinária do CSMP, em razão do falecimento de sua genitora, Maria Barbosa Monte.

## 5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

5.1 Processo Administrativo nº 14376/2016. Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: elaboração de resolução dispoendo sobre “Estabelecimento de escala de substituição automática das Procuradorias de Justiça, nos afastamentos, impedimento, ou suspeição do titular”. Dr.ª Teresinha de Jesus Marques solicitou esclarecimentos sobre o procedimento durante os afastamentos, sendo esclarecido que os processos serão distribuídos para a Procuradoria de Justiça correspondente e ficarão sob a responsabilidade do Procurador de Justiça que substituirá durante o afastamento, o qual deverá orientar a assessoria do gabinete. Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira esclareceu que essa rotina é a mesma adotada nas substituições nas Procuradorias de Justiça Recursais. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a proposta de resolução. Também aprovou a retificação do assunto, por se tratar de ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça ao invés de projeto de lei, como consta na capa do processo e na pauta da sessão publicada no Diário da Justiça.**

5.2 Realização da solenidade de posse da Promotora de Justiça Karla Daniela Furtado Maia Carvalho na 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II.

5.3. Apresentada verbalmente pelo Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira proposição de voto de pesar pelo falecimento do senhor Luís Carlos Damasceno Franco, esposo da servidora Ceres Cronemberger Sobral Franco. A proposição foi acolhido pelos demais Conselheiros. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou o voto de pesar.**

5.4. Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes fez uso da palavra para relatar o incidente ocorrido em Picos, no dia 21 de julho, envolvendo o Promotor de Justiça Eduardo Palácio Rocha, e que foram adotadas por parte da Instituição as providências cabíveis naquele momento. Todavia, após esclarecimento do caso, preocupou-se com as circunstâncias do fato e entende que ensejam uma apuração. Solidarizou-se com o colega e se manifestou desfavorável à publicação de nota pela Procuradoria Geral de Justiça em face das consequências da divulgação relativamente a possíveis impedimentos dos membros do Ministério Público. Enfatizou que o Procurador-Geral de Justiça agiu corretamente e que o colega está assistido, manifestando-se contrário a publicação de nota. A presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério esclareceu que foram adotadas todas as providências cabíveis, concordando com o posicionamento do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Conselheiro Dr. Hosaías Matos de

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Oliveira argumentou as dificuldades em face da violência atual e também se solidarizou com o colega. Dr.<sup>a</sup> Teresinha de Jesus Marques também se solidarizou com o colega.

**Participaram da sessão a Dr.<sup>a</sup> Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira e Dr.<sup>a</sup> Teresinha de Jesus Marques. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.**